

Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO: 2017029273

MODALIDADE: CARTA CONVITE 049/2017

DATA REALIZAÇÃO: 07/12/2017 ás 09h00min

ERRATA

ONDE SE LÊ:

9.1.5. A ausência da documentação exigida para a HABILITAÇÃO ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

LEIA-SE:

9.1.5. A ausência da documentação exigida para a HABILITAÇÃO ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da proponente neste **CONVITE**.

FAZ ACRESCENTAR O SEGUINTE SUBÍTEM AO EDITAL.

9.1.9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de pedido de falência expedida pelo distribuidor da <u>sede da</u> <u>licitante</u>, emitida no período de até <u>90 (noventa) dias</u> anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;
 - c.1.1. Estão dispensadas da apresentação da Certidão negativa de falência de que trata o subitem anterior as licitantes em processo de recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister.

2.DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem prestados, atem-se aos mesmos constantes da Tabela da Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP, vindo a surgir a necessidade de serviço não previsto em tal tabela, não se exclui a possibilidade da sua execução pela Empresa Contratada.

Catalão, 04 de Dezembro de 2017

Niremberg Antonio Rodrigues Araújo Presidente CPL